INDICAÇÃO Nº. 46 / 2020

Andradas, 5 de maio de 2020.

À Sua Excelência o senhor
Carlos Roberto da Silva
Presidente da Câmara de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie ao senhor chefe do Executivo Municipal indicando que, através dos departamentos e órgãos responsáveis, encontre uma maneira de impedir o trânsito de veículos sobre a canalização do Córrego do Mosquito.

Segundo os moradores do local, carros, motos e até pequenos caminhões de entrega têm trafegado sobre a canalização, entre as ruas professora Elvira de Oliveira Ansani e Marcelino Rodrigues Guilherme; fato esse verificado pelo vereador e informado às autoridades de trânsito municipais.

O ato irresponsável de transitar com veículos sobre a canalização coloca em risco a vida dos cidadãos que utilizam o espaço frequentemente e também pode danificar a estrutura da obra em questão.

Atenciosamente,

Luiz Augusto Liparini
Vereador